DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Ano IX | Edição nº 1775 | Página 1 de 2 | Quarta-feira, 25 de junho de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

IMPRAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 03/2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL

2º Termo de Aditamento Contratual n° 03/2025 - Contrato nº 04/2023 - Dispensa de Licitação -n° 09/2023

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL

Contratada: Crédito e Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.

Fundamento: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria em valores mobiliários dos recursos do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis, com gerenciamento de risco, mediante cessão de licença de uso de software web da contratada para acompanhamento diário de carteira de investimentos.

Vigência: 04/07/2025 a 04/07/2026

Valor global: R$ 13.652,40 (treze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) - R$ 1.137,70 por mês

Altinópolis, 24 de junho de 2024.

Elder Germano Veloso
Superintendente

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1775 | Página 2 de 2 | Quarta-feira, 25 de junho de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

ATO DA MESA DIRETORA N° 010, DE 24 DE JUNHO DE 2.025.

"Concede férias regulamentares à servidora GRAZIELA NAGAO VOLTOLINI DE CASTRO, ocupante do cargo em comissão de "Assessora da Presidência e da Mesa Diretora" e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, representada pelos seus Diretores infra-assinados, nos termos do art. 16, III, "c", do Regimento Interno e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

Considerando pedido de solicitação de férias regulamentares, subscrito pela funcionária GRAZIELA NAGAO VOLTALINI DE CASTRO*, Assessora da Presidência e da Mesa Diretora, referente ao período nele mencionado;*

Considerando a Lei Municipal nº 63, de 11.12.2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Altinópolis)

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à funcionária GRAZIELA NAGAO VOLTOLINI DE CASTRO, ocupante do cargo em comissão de "*Assessora da Presidência e da Mesa Diretora*", nos termos da Lei Complementar nº 224, de 05.06.2025 e Resolução nº 010, de 04.06.2025, bem como demais normas legais aplicáveis à espécie, férias regulamentares de 15 (quinze) dias, compreendendo o período de 07/07/2025 até 21/07/2025, referente ao período aquisitivo de 10/04/2024 a 09/04/2025.

Art. 2º. Providenciem-se as medidas necessárias para integral cumprimento das determinações contidas neste Ato, dando-se ciência ao Departamento Contábil deste Poder Legislativo.

Art. 3°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E AFIXE-SE
Altinópolis/SP, 24 de junho de 2025.
MESA DIRETORA

Marco Aurélio Anhezini
Presidente
Lucilene de Castro Alves Silva
Vice-Presidente
Mateus Meneghini Mellis
1º Secretário
Brenno Augusto Oliveira
2º Secretário

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto César Alves Leite - Diretor Geral Administrativo

.....

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara no uso de suas atribuições legais e diante do processo instaurado, a correta aplicação das leis que regem este certame, após a análise da regularidade do presente processo de Dispensa nº **032/2025**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada para prestação do serviço de seguro automotivo para o veículo da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com assistência 24 (vinte e quatro) horas completa, guincho, chaveiro, troca de pneus e cobertura de vidros completa, cobertura total (colisão, incêndio e roubo), cobertura de danos a terceiros, acidentes pessoais por passageiros, franquia obrigatória normal, entre outros, conforme as especificações do Termo de Referência. Contratado: **SEGUROS SURA S/A – CNPJ. 33.065.699/0001-27**. Valor: R$ 1.656,39. Fundamentação: art, 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Altinópolis, 25 de junho de 2025.

MARCO AURELIO ANHEZINI
Presidente

.....